

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de maio de 2024, com produção de efeitos em 3 de junho de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição do controlo exclusivo pela GOCIAL – Sociedade de Administração e Organização Empresarial, S.A., (“Gocial”), através da sua subsidiária JOP – Veículos e Peças, S.A., dos ativos e atividades desenvolvidas pela Auto Sueco II Automóveis, S.A., no Grande Porto (“Bloco Grande Porto da Auto Sueco”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Gocial - ativa na comercialização de automóveis ligeiros, novos e usados, e de peças e acessórios para os mesmos, bem como na prestação de serviços de reparação e manutenção de automóveis nas suas oficinas e no aluguer de automóveis (*rent-a-car*) na região do Grande Porto e em Viseu.
 - Bloco Grande Porto da Auto Sueco – integra dois concessionários ativos na comercialização de automóveis ligeiros, novos e usados, e de peças e acessórios para os mesmos, bem como na prestação de serviços de reparação e manutenção de automóveis nas suas oficinas na Região do Grande Porto (Porto e Gaia).
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 34/2024 – Gocial/Ativos*Porto da Auto Sueco**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.